



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5000, de 17 de março de 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação dos seguintes servidores:

Elizani Militz Rauber, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 932, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

Lucidio Moreira Goulart, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 436, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Onde passam a exercer suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari